



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
Waldenor Pereira

nº do prontuário
219

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página - Anexo	Artigo: Meta 16	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o *caput* da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 16: Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, até 2016, e 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, até 2020, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de uma Meta de intermediária dificulta o cumprimento e o controle social sobre a Meta.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR